



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

OFÍCIO 33/2024 – EXE

Dois Córregos, 10 de setembro de 2024.

EX<sup>mo</sup>. Sr. Ruy Diomedes Favaro  
DD. Prefeito do Município de Dois Córregos – SP  
Sito à Praça Francisco Simões, s/n  
Centro, CEP 17300-055, Dois Córregos – SP

Ref.: 13ª Sessão Ordinária de 2024.

**SENHOR PREFEITO,**

Com as homenagens devidas, informo-lhe que os projetos abaixo relacionados foram aprovados na 13ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 09 de setembro de 2024.

**PROJETOS APROVADOS EM VOTAÇÃO ÚNICA**

- 1. PROJETO DE LEI N. 103/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- 2. PROJETO DE LEI N. 104/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- 3. PROJETO DE LEI N. 105/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RECEBI EM 10/09/24  
PROTOCOLO GERAL DO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

*Padro*

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscoregos.sp.leg.br

4ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Ofício n. 33/2024 - EXE



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

4. **PROJETO DE LEI N. 107/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** – REPASSA À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR VALDOMIRO CASAGRANDE, A TÍTULO DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, A IMPORTÂNCIA QUE DECLINA, PARA A FINALIDADE QUE EXPRESSA.
  
5. **PROJETO DE LEI N. 108/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
  
6. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 18/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES** – ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS COM O CÓDIGO DE BARRAS BIDIMENSIONAL QUICK RESPONSE (QR CODE), EM TODAS AS OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS POR SUA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA OU POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.

Atenciosamente,

  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal